

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA Nº 1933/2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.009814/2015-46, oriundo do Instituto de Ciências da Saúde,**

### **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA PARDAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com Denominação de Professor Associado, Nível 01, em regime de Tempo Integral, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2015.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor